CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 145

de 16 de dezembro de 2020

Abre crédito suplementar ás Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 208.931,11

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, Inciso VII, conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1°.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 208.931,11, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01.18.541.0112.093-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 208.931,11

Art. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em